

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo 163/2023
Ivani da Conceição Silva (matrícula 10556)

I - DOS FATOS

O presente processo administrativo, instaurado através da Portaria Interna 014/2023, consiste na avaliação do requerimento da servidora aposentada Ivani da Conceição Silva, matrícula 10556.

No requerimento a Requerente questiona o não reajuste de seus proventos de acordo com a adequação feita por lei municipal que concedeu o piso salarial aos professores de educação básica no âmbito do Município de Três Corações.

A fim de responder ao questionamento, a comissão processante anexou aos autos a Lei Complementar Nº 607/2023, os contracheques da servidora do período de março de 2023 a junho de 2023, portaria de aposentadoria da servidora, portaria de nomeação da servidora ao cargo efetivo, sua ficha funcional e o contracheque do mês anterior à concessão da aposentadoria.

É o relato.

II - DOS FUNDAMENTOS

A servidora Ivani teve sua aposentadoria por invalidez concedida no dia 10/10/2011 e com efeitos retroativos a 03/10/2011, conforme consta na **Portaria Nº 020/2011/IPRECOR**. O ato foi fundamentado no art. 40, §1º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/2003. Consta na portaria a concessão do benefício previdenciário calculado de forma "integral" (cálculo realizado a época anexado aos autos do processo de aposentadoria) e sem paridade. O ato foi registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.